



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 248 | Uruoca - Ceará | 06 páginas

Publicação: Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2022

Prefeito Interino: Raul Conrado Fernandes Moreira

• **Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima

• **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----06

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----06

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 02, AO EDITAL 010/2022-AEP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

Considerando a necessidade de alteração no cronograma da seleção pública, a fim de alcançar o entendimento dos princípios norteadores da administração pública previstos no art. 37, da CF/88;

Considerando a necessidade de garantir maior participação no Certame, conferindo maior lisura no processo de Seleção Pública.

Considerando a Resolução nº. 002, de 30 de novembro de 2022, da comissão executora da Seleção Pública nomeada pela Portaria A.E.P. Nº 348/2022, que dispõe sobre a alteração do cronograma da seleção pública prevista no EDITAL nº. 010/2022 - AEP, de 17 de novembro de 2022.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a Rerratificação nº. 02, de 30 de novembro de 2022 ao EDITAL nº. 010/2022 - AEP, de 17 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, que passa a ter a redação a seguir especificada, acrescentando dispositivos devido CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.

Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - www.uruoca.ce.gov.br a decisão da Comissão Executora para alterar a data de inscrições em virtude de prorrogação da referida.

Altera ai o item 4. 4.1, a) Que trata dos documentos que deverão ser apresentados no ato da inscrição, no que se refere a comprovação de vacinação permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

1. No item 4.1. a), no que se refere a comprovação de vacinação, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. a) O candidato deverá apresentar comprovação de vacinação, contendo as
03 (três) doses de combate contra à COVID-19 ou comprovação de dose única para as vacinas que contém somente uma dose, na data da Convocação, caso seja aprovado no Certame Público.

2. No item 4.4. passa a vigorar com a seguinte redação: 4.4. As inscrições na modalidade presencial serão efetuadas dos dias 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, no dia 28 de novembro de 2022 o horário será de 08h00min às 10h00min e nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 das 08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min, 01 de dezembro das 08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min e 02 de dezembro das 08h00min às 13h00min, no Centro de Feiras e Eventos, situado na Avenida Antônio Moreira, Nº 528, Centro, Uruoca- Ceará.

3. Os demais itens e subitens do Edital nº. 010/2022, de 17 de novembro de 2022 e suas alterações permanecem inalterados.

Uruoca/CE, 30 de novembro de 2022.

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESEN. DE PESSOAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)
🌐 www.uruoca.ce.gov.br

**PORTARIA Nº 212/2022**
DEYSE FONSECA FERREIRA**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
PORTARIA Nº197/2022**RAUL CONRADO FERNANDES MOREIRA**
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA SEMSA Nº 331, DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Antônia Pereira de Oliveira com acompanhantes, para realizar exame no Hospital Walter Cantídio. No dia 30 DE NOVEMBRO DE 2022 e retornando no dia 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, residente na Rua Ana Maria da Conceição, Nº 291, Paracará – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Novembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**PORTARIA SEMSA Nº 332, DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Auristela Pereira de Souza com acompanhantes, para consulta no Hospital de Messejana. No dia 30 DE NOVEMBRO DE 2022 e retornando no dia 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, residente na Rua 31 de Dezembro, Nº 355, Paracará/Uruoca-CE,

ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Novembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**SECRETARIA DA GESTÃO****PORTARIA SEGEST Nº 152, 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando tratar de assuntos relacionados a serviços relativos à emissão de carteiras de identidade, que acontecerá no dia 01 de Dezembro de 2022, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias de Segurança Pública e Defesa Social, Localizada na Av. Demétrio de Menezes, nº 3750, Antônio Bezerra – Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, residente na Rua Joãozinho Rodrigues, Nº 185, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Diretor da Junta Militar, que se realizará no dia 01 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 200/2022**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E O Sra. GABRIEL VICTOR DA SILVA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo secretário da





Secretaria Municipal da Gestão o Sr. MARCELO FERREIRA GOMES, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. GABRIEL VICTOR DA SILVA, residente na Rua: Joaquim de Albuquerque, Bairro Brasília, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 004/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 004/2022, celebrado em 07 DE ABRIL DE 2022, a prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUATRO

Este Distrato passa a ter validade a partir da data de sua assinatura no dia 31 de Novembro de 2022.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2022.

GABRIEL VICTOR DA SILVA
PROFISSIONAL CONTRATADO

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 012/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E O Sra. RAYANE SOUSA DE VASCONCELOS

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo secretário da Secretaria Municipal da Gestão o Sr. MARCELO FERREIRA GOMES, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. RAYANE SOUSA DE VASCONCELOS, residente na Rua: Joaquim de Albuquerque, Bairro Brasília, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 012/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 012/2022, celebrado em 06 DE ABRIL DE 2022, a prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUATRO

Este Distrato passa a ter validade a partir da data de sua assinatura no dia 13 de Novembro de 2022.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 13 de Novembro de 2022.

RAYANE SOUSA DE VASCONCELOS
PROFISSIONAL CONTRATADO

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 AO EDITAL 010/2022- AEP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 348/2022, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições do item 12.5, do Edital da Seleção Pública nº. 010/2022, de 17 de novembro de 2022, quanto à decisão da Comissão nos casos omissos e duvidosos referente à Seleção Pública;

CONSIDERANDO a decisão deliberada da Comissão Executora do Processo Seletivo do Edital Nº 010/2022- AEP de 17 de novembro de 2022 em relação à alteração do período de inscrições e a comprovação de vacinação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os itens 4.1 e 4.4 do Edital 010/2022 de 17 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. No item 4.1. a), no que se refere a comprovação de vacinação, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. a) O candidato deverá apresentar comprovação de vacinação,



contendo as 03 (três) doses de combate contra à COVID-19 ou comprovação de dose única para as vacinas que contém somente uma dose, na data da Convocação, caso seja aprovado no Certame Público.

2. No item 4.4. passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4. As inscrições na modalidade presencial serão efetuadas dos dias 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, no dia 28 de novembro de 2022 o horário será de 08h00min às 10h00min e nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 das 08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min, 01 de dezembro das 08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min e 02 de dezembro das 08h00min às 13h00min, no Centro de Feiras e Eventos, situado na Avenida Antônio Moreira, Nº 528, Centro, Uruoca-Ceará.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Uruoca, 30 de Novembro de 2022.

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
PORTARIA ASSESP Nº 348/2022

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
PORTARIA ASSESP Nº 348/2022

FRANCISCA CARLIANA XAVIER GOMES
PORTARIA ASSESP Nº 348/2022

GLEYCIARA SILVA FREITAS
PORTARIA ASSESP Nº 348/2022

RENATA SOUZA DA SILVA
PORTARIA ASSESP Nº 348/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 001/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS
HÍDRICOS E A SRA. ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 30.554.926/0001-84, com sede na Av. Valdemar Rocha, 1265 – 26 de Março - Uruoca, Estado do Ceará, representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA, RG: 20071287820, CPF: 018.537.533.27, com endereço no Assentamento Torrões, S/N Zona Rural, Uruoca-CE, a seguir doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº004/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 004/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural

e dos Recursos Hídricos de acordo como que determina a Lei Complementar de nº Nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 31 de outubro de 2022

ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA
CONTRATADO

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0010801.2021-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0010801.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0110.2.006- MANUT. SECRET. MUNICIPAL GESTÃO PÚBLICA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

LOTE 01- SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.





VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATADA: VIRGILANIA MOREIRA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ASSINA PELA CONTRATADA: VIRGILANIA FONSECA MOREIRA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCELO FERREIRA GOMES.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 78.573,00(SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

URUOCA-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO FERREIRA GOMES

CPF: 905.088.073-87

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0010801.2021-02, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0010801.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0110.2.010- MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

LOTE 02- SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATADA: M. MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ALBERTO AGUIAR MOREIRA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 41.800,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

URUOCA-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

CPF: 135.623.632-49

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0010801.2021-03, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0010801.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0110.2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

LOTE 03- SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATADA: VIRGILANIA MOREIRA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ASSINA PELA CONTRATADA: VIRGILANIA FONSECA MOREIRA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 58.929,75(CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

URUOCA-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA

CPF: 063.148.623-29

ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0010801.2021-04, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0010801.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.122.0110.2.055 - MANUT. SEC. DES. SOCIAL, TRAB. EMP. E RENDA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.





LOTE 04- SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATADA: VIRGILANIA MOREIRA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ASSINA PELA CONTRATADA: VIRGILANIA FONSECA MOREIRA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 58.929,75(cinquenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

URUOCA-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

CPF: 059.036.783-86

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

